



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000542/026/14

Município: São José do Rio Pardo.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2014.

Prefeito: Sr. João Batista Santurbano.

Acompanham: TC-000542/126/14 e Expedientes:
TC-000251/019/15, TC-000258/019/15,
TC-000582/019/14 e TC-020761/026/14.

Procurador de Contas: Dr. João Paulo Giordano
Fontes.

EMENTA: Município: São José do Rio Pardo. Contas anuais do exercício de 2014. Ensino: 27,25%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 78,67%. Pessoal e Reflexos: 47,60%. Saúde: 27,65%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000542/026/14.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 05 de abril de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, exercício de 2014, com recomendações (fls. 272 e 276/281), à margem do parecer e mediante ofício.

Determinou, outrossim, o arquivamento dos Expedientes que acompanham os autos, uma vez que as matérias neles abordadas foram objeto de comentário em itens próprios do relatório da fiscalização.

Determinou, por fim, à Unidade Regional competente que, em próxima inspeção, certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa (fls. 67/108), especialmente quanto ao Termo de Ajuste de Conduta, firmado com o Ministério Público Estadual, objetivando a regularização da permissão de uso de espaço público na Estação Rodoviária do Município.

Presente o Procurador do Ministério Público de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.
Publique-se.
São Paulo, 25 de abril de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

MS